



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 404/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, no uso da competência que lhe foi subdelegada Pela Portaria 290/2016, De 26/01/2016, Publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria de nº**32/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 09 de fevereiro de 2017**, referente à Inelegibilidade nº04/2016, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, para atender às necessidades do IFC – *Campus Araquari*.

I – Designa, como fiscal substituto, o servidor **Joverci Antonio Pocera**.

II – Não fara mais parte, como fiscal substituto, o servidor **Rogério Cogo**.

III – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
Diretora-Geral Substituta
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018